TERMO ADITIVO 01
CONTRATO 006/2022 - HMAP
SIN-PROCESSO Nº 33206

SUPRESSÃO DE ATIVIDADES. CONTRATO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	**CNPJ:** 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600.
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
VINICIUS SOARES SANTOS 75279924172	**CNPJ:** 44.714.918/0001-78
	ENDEREÇO: Rua RP 5, S/N, nº 01, Lt. 15, Casa 01, Residencial Recreio Panorama, Goiânia/GO, CEP: 74.583-303.
	REPRESENTANTE LEGAL: Vinicius Soares Santos
	CPF: 752.799.241-72
	RG: 5740601 SSP/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – No que se refere à supressão, fundamenta-se na solicitação feita pela Diretoria de Controladoria e Finanças/IBGH, nos termos do Memorando 171/2022 - IBGH; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do parecer CI/IBGH 170/2022; na cláusula 5ª, *caput*, e no § 2º do contrato; na previsão contida no artigo 14 do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto o supressão das atividades relacionadas à gerência financeira, permanecendo-se apenas a prestação dos serviços atinentes à Gerência Administrativa.

2.2 – Com a presente supressão o objeto do contrato ficará limitado a "prestação de serviços de

gerenciamento administrativo junto ao Hospital Municipal de Aparecida Iris Rezende Machado – HMAP", mantendo-se a descrição dos serviços executados.

2.3 – A presente supressão ocorre sem alteração do valor definido no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente aditivo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 006/2022 – HMAP.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 04 de abril de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	**Vinicius Soares Santos** Representante Legal VINICIUS SOARES SANTOS 75279924172